

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0190/2018

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507**, inscrita no CNPJ nº 20.969.979/0001-18, com sede na Travessa Artur Antônio Costa, nº 02, Bairro Bonfim, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **Ciro Gregori Dias Sampaio**, Carteira de Identidade nº 13245745-85 e CPF nº 026.499.025-07, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração que necessita de quantitativo superior ao saldo contratual, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços divulgação de propaganda institucional por meio de carro de som, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 049/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido o quantitativo total no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contrato em epígrafe no valor de **R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)** conforme discriminado abaixo:

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em duas (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 08 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Educação**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507**  
 CONTRATADA

1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

2ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_